Edital 01/2023

Processo Seletivo Docente - Agronomia

A Diretoria Geral da Associação Prudentina de Educação e Cultura – APEC, mantenedora da Universidade do Oeste Paulista – Unoeste, no uso de suas atribuições,

Faz saber que estão abertas as inscrições para Processo Seletivo uma (1) vaga para Docente nos Cursos de Pós-Graduação em Agronomia e de Graduação em Agronomia, na disciplina de Nutrição de Plantas e com carga horária de 25 horas semanais.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 – As inscrições estarão abertas no período de 10 de novembro de 2023 a 19 de janeiro de 2024, observando informações do **Item 1.4**;

1.2 – Podem inscrever-se profissionais graduados em **Agronomia**, portadores do título de Doutor nas seguintes Áreas de Concentração:

- Solos e Nutrição de Plantas

Desejável que o(a) candidato(a) tenha experiência internacional durante ou após o doutoramento e que possua habilidades relacionadas ao uso de ferramentas digitais para monitoramento de deficiências/excesso de nutrientes em lavouras.

1.3 – Para efetuar a inscrição, são necessários os seguintes documentos:

- Currículo Lattes atualizado e documentado (03 cópias, referente à produção técnico-científica dos últimos 04 anos - 2020/2023)
- Cópia autenticada dos diplomas de graduação, mestrado e doutorado;

URL do documento: https://www.unoeste.br/ca/c1280c08
Assinatura digital do documento: 70da9749f9a631dc181b66ccd478bb88d5e2d31c474004bf2840d781f3e4a642

- Proposta de Projeto de Pesquisa vinculada à temática da disciplina Nutrição de Plantas (03 cópias), que deverá ser entregue antecipadamente junto com os demais documentos

  → O projeto de pesquisa deve ser apresentado de maneira clara e resumida, ocupando, no máximo, 20 páginas digitadas em espaço duplo:

  - ✓ Resumo (máximo 20 linhas);
  - ✓ Introdução e justificativa, com síntese da bibliografia fundamental;
  - ✓ Objetivos;
  - ✓ Plano de trabalho, orçamento e cronograma de sua execução;
  - ✓ Material e métodos;
  - ✓ Forma de análise dos resultados.
- Documentos pessoais: RG e CPF (cópias);
- Formalização da inscrição por requerimento, disponível no site da Unoeste, dirigido à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Agronomia **(Anexo 02).**

1.4 – Os documentos deverão ser entregues na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Agronomia pessoalmente; por um terceiro mediante procuração ou por correio, via Sedex (ver endereço no **Anexo 01**);

1.4.1 – Nos casos de entrega de documentos via correio (Sedex), a postagem deverá ser feita até, no máximo, dia 15 de janeiro de 2024.

1.5 – Os candidatos que **não** seguirem às orientações dos **Itens 1.3** e **1.4** serão desclassificados.

2. DA SELEÇÃO

O Processo Seletivo será constituído pelas seguintes etapas:

- **1ª etapa: Eliminatória**

Avaliação da documentação comprobatória e do Currículo Lattes;

- **2ª etapa: Classificatória**

Análise da Proposta da Pesquisa, Aula em nível de pós-graduação (40 minutos), Defesa do Currículo e Entrevista com a Gerência de Recursos Humanos.

Os temas da aula serão divulgados por e-mail, conforme o cronograma do **Item 3**.

URL do documento: https://www.unoeste.br/ca/c1280c08
Assinatura digital do documento: 70da9749f9a631dc181b66ccd478bb88d5e2d31c474004bf2840d781f3e4a642

3. CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATAS
Inscrição e entrega de documentos*	10/11/2023 a 19/01/2024
Divulgação dos classificados para a 2ª etapa	01/02/2024
Divulgação dos temas para a aula	01/02/2024
Apresentação da proposta de pesquisa; Aula expositiva Entrevista com a Gerência de Recursos Humanos	19/02/2024
Divulgação do resultado	26/02/2024

*Nos casos de entrega de documentos via correio (Sedex), a postagem deverá ser feita até, no máximo, dia 15 de janeiro de 2024.

4. DO RESULTADO FINAL

O resultado final será divulgado no dia 26/02/2024, no site da PPGA https://www.unoeste.br/site/CursoPosGraduacao/ExibeCurso.aspx?codigo=56&menu=processoseletivo

5. DA CONTRATAÇÃO

Regime de trabalho: CLT 25 horas semanais, com atividades de ensino, pesquisa e extensão nos cursos de Pós-Graduação (Mestrado e Doutorado) e Graduação em Agronomia da UNOESTE.

A contratação será realizada de acordo com as exigências da Instituição, nas épocas e prazos determinados pela mesma, com previsão de início em Março de 2024. O contrato de trabalho é por prazo indeterminado.

6. CONTATO

Para mais informações, entre em contato por e-mail: keid@unoeste.br
ou pelo telefone: (18) 3229-3264.

URL do documento: https://www.unoeste.br/ca/c1280c08
Assinatura digital do documento: 70da9749f9a631dc181b66ccd478bb88d5e2d31c474004bf2840d781f3e4a642

INFORMAÇÕES SOBRE A PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS:

A UNOESTE realizará o tratamento correto, íntegro e informado dos dados pessoais, eletrônicos e físicos, existentes em bancos de dados estruturados, bem como de dados não estruturados, contidos em planilhas, e-mails, aplicativos de vídeo conferência, drives de armazenamento, dentre outros. O compromisso assumido abrange uma atuação responsável e sustentável no desenvolvimento de cada uma de nossas tarefas.

Nesse sentido a UNOESTE se compromete a:

a) adotar as melhores práticas relativas à proteção e tratamento de dados pessoais, origem e qualidade dos dados, além da prevenção da ocorrência de dados decorrentes do tratamento desses dados;

b) Aplicar e respeitar os princípios de lealdade e licitude, limitação da finalidade, transparência, livre acesso, adequação, necessidade (minimização), eliminação, qualidade, confidencialidade, segurança e confiabilidade dos dados, prevenção e responsabilidade e prestação de contas, em qualquer momento durante o processamento de dados pessoais de acordo com as disposições da legislação brasileira, além de realizar processos de autorregulação normativa com medidas que garantam o cumprimento das normas de proteção de dados e/ou as melhores práticas internacionais já adotadas;

c) Exigir de todos os sócios, representantes, colaboradores, prestadores de serviços ou terceiros envolvidos em atividades de tratamento de dados que cumpram as disposições legais aplicáveis à proteção de dados pessoais, incluindo a sua não divulgação ou repasse, nos termos da lei aplicável;

d) Absterem-se de realizar tratamento de dados pessoais indevido, irregular ou ilegal, de forma direta e/ou indireta, ativa e/ou passiva;

e) Garantir que as atividades de tratamento de dados pessoais observem a boa-fé e os princípios da finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade de dados, transparência, segurança, prevenção, não discriminação e responsabilização e prestação de contas, cuja definição está disposta na LGPD;

f) Garantir a plena observância dos termos da política de proteção de dados pessoais, planos de gerenciamento de incidentes de dados pessoais com indicação das possíveis medidas de remediação que poderão ser aplicadas, e planos de treinamento e comunicação internos sobre o tratamento de dados pessoais;

g) Garantir aos titulares de dados o exercício de seus direitos, permitindo, a qualquer tempo, que este solicite: a confirmação da existência de tratamento de seus dados pessoais; acesso a seus dados pessoais, correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados; anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com a LGPD; portabilidade dos seus dados pessoais a outro fornecedor de serviço ou produto, sem que isso implique em revelação de segredo comercial ou industrial; que lhe seja informado a existência de tratamento de dados; informações sobre

URL do documento: https://www.unoeste.br/ca/c1280c08
Assinatura digital do documento: 70da9749f9a631dc181b66ccd478bb88d5e2d31c474004bf2840d781f3e4a642

entidades públicas e privadas com as quais a UNOESTE tenha realizado uso compartilhado de dados; informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento para tratamento de seus dados pessoais; direito de revogação do consentimento que tenha concedido; direito de peticionar contra o controlador perante a ANPD; e, opor-se ao tratamento de dados;

h) Limitar a coleta de dados pessoais ao mínimo necessário para a realização de suas finalidades, com abrangência dos dados pertinentes, proporcionais e não excessivos;

i) Implementar todas as medidas necessárias para proteger os dados incluindo, mas não se limitando, a proteção contra destruição acidental ou ilícita, perda acidental, vazamento de dados, alteração e/ou divulgação não autorizada;

j) Aplicar os máximos padrões de segurança de informação para garantir a integridade dos dados pessoais, levando como referência as boas práticas internacionais sob a matéria e, quanto seja possível, as diretrizes nas normas ISO 27001 e 27002, especialmente a norma ISO 27701;

k) Conservar os dados durante o período necessário para a execução das finalidades para as quais eles foram disponibilizados, garantindo a sua confidencialidade; salvo que exista uma disposição legal em contrário, uma ordem da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) ou qualquer autoridade judicial, ou a solicitação do titular de dados pessoais;

l) Bloquear o acesso a dados pessoais e não realizar mais nenhum tratamento quando os propósitos declarados expirarem, mas a retenção dos dados pessoais for exigida pela legislação vigente;

m) Garantir a não discriminação do indivíduo por meio do tratamento de dados pessoais, impossibilitando que estes sejam usados para fins discriminatórios, ilícitos ou abusivos;

n) Fornecer ao titular explicações sobre a finalidade do tratamento de seus dados pessoais e garantir a precisão e qualidade dos dados pessoais tratados;

o) Garantir a educação e conscientização de sócios, colaboradores, representantes, prestadores de serviços, consultores, terceiros contratados e, onde pertinente, parceiros e clientes, sobre as práticas de proteção de dados pessoais adotadas pela UNOESTE.

Em caso de não efetivação da matrícula seja por reprovação do candidato no vestibular ou por deliberalidade do candidato, a UNOESTE se reserva ao direito de poder utilizar os dados pessoais dos candidatos para realizar contato com os candidatos para informá-los sobre novas oportunidades pelo prazo de 03 (três) anos.

Os dados pessoais necessários para a realização do processo seletivo serão tratados com a(s) seguinte (s) finalidade(s):

URL do documento: https://www.unoeste.br/ca/c1280c08
Assinatura digital do documento: 70da9749f9a631dc181b66ccd478bb88d5e2d31c474004bf2840d781f3e4a642

Tipo de Dado Pessoal	Finalidades	Base Legal
Dados Pessoais Restritos: nome, CPF, RG, nacionalidade, estado civil, endereço, telefone celular, e-mail, formação acadêmica, profissão.	Inscrições em processo seletivo, cadastro, identificação, relacionamento com o candidato; Notificação e comunicação de resultado ao candidato; Orientações aos candidatos para acesso e aproveitamento dos benefícios previstos no processo seletivo; Oferta de novos produtos ou já existentes; Realização de contratação pelo Setor Responsável; Formas ou meios de captação dos dados pessoais do candidato (titular): Link de acesso ao curriculum lattes Formas ou meios de contato com o candidato (titular): telefone celular, e-mail, aplicativo de mensagens WhatsApp, SMS e balcão de secretaria (presencial)	Termo de Consentimento

A política de privacidade da UNOESTE possui uma versão resumida que pode ser consultada em: <https://www.unoeste.br/content/documentos/politica/politica-privacidade.pdf>.

Informações poderão ser obtidas em <http://www.unoeste.br/PosGraduacao/Mestrado-e-Doutorado> ou na Secretaria do Curso, situada no seguinte endereço: Campus 2 - UNOESTE, sala 205, Bloco b2 - Rodovia Raposo Tavares, Km 572 – Bairro Limoeiro – CEP: 19067-175 – Presidente Prudente-SP.

Presidente Prudente, novembro de 2023.

Prof. Dr. Fábio Rafael Echer
Coordenador do Programa

Prof. Dr. Carlos Sérgio Tiritan
Coordenação do Curso de Graduação em Agronomia

URL do documento: https://www.unoeste.br/ca/c1280c08
Assinatura digital do documento: 70da9749f9a631dc181b66ccd478bb88d5e2d31c474004bf2840d781f3e4a642

ANEXO 01

Endereço para correspondência:

Universidade do Oeste Paulista – Unoeste
Programa de Pós-Graduação em Agronomia
Campus II, Bloco B2
Rodovia Raposo Tavares, km 572
Bairro Limoeiro Presidente Prudente – SP
CEP 19067-175

URL do documento: https://www.unoeste.br/ca/c1280c08
Assinatura digital do documento: 70da9749f9a631dc181b66ccd478bb88d5e2d31c474004bf2840d781f3e4a642

ANEXO 02

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO AO EDITAL N° 01/2022 - Processo Seletivo Docente - AGRONOMIA

EU _____

ENDEREÇO RESIDENCIAL _____

TELEFONE FIXO: ( )_____TELEFONE CELULAR: ( )_____

E-MAIL _____ VENHO REQUERER À COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA, DA UNOESTE, A INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES N° 01/2023 (Novembro/2023).

CIDADE, DATA

ASSINATURA DO CANDIDATO:

TÍTULO DO PROJETO PROPOSTO:

LINK DE ACESSO AO CURRICULUM LATTES

Presidente Prudente

Novembro 2023

URL do documento: https://www.unoeste.br/ca/c1280c08
Assinatura digital do documento: 70da9749f9a631dc181b66ccd478bb88d5e2d31c474004bf2840d781f3e4a642

Central de Assinaturas Eletrônicas

Sobre o documento

Assunto: Documento eletrônico
Status do documento: Concluído
Data de criação do documento: 10/11/2023 09:24
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília
Número de assinaturas: 2
Solicitante: KEID RIBEIRO KRUGER (#5611264)

Signatários do documento

FÁBIO RAFAEL ECHER (Professor)
fabioecher@unoeste.br
Recebido em 10/11/2023 09:24
Assinado em 10/11/2023 10:23
Assinatura Interna UNOESTE
Usando endereço IP: 177.131.32.35
ID da assinatura: 2431668

CARLOS SÉRGIO TIRITAN (Coordenador de Curso)
tiritan@unoeste.br
Recebido em 10/11/2023 09:24
Assinado em 10/11/2023 11:41
Assinatura Interna UNOESTE
Usando endereço IP: 177.131.33.2
ID da assinatura: 2431669

URL do documento: https://www.unoeste.br/ca/c1280c08
Assinatura digital do documento: 70da9749f9a631dc181b66ccd478bb88d5e2d31c474004bf2840d781f3e4a642
UNOESTE - Universidade do Oeste Paulista
Mantida pela Associação Prudentina de Educação e Cultura - APEC